

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE RECEPÇÃO, ABERTURA E JULGAMENTO

MODALIDADE: CONVITE Nº 016/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA PARA ATENDER EVENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

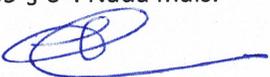
Às 14:30 horas do dia 17 (dezesete) de Agosto de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, com a presença dos membros da comissão de licitação **Ana Paula de Ferro e Macedo, Janaina Greyce de Abreu Cerbi e Patricia Cunha Bertini**, teve início a sessão para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de documentação e propostas, remetidos pelos interessados em participar do certame. Inicialmente, foi dito pela comissão, que 03 empresas foram convidadas, bem como que o Edital foi disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura, para conhecimento dos interessados. O desinteresse dos demais convidados, de outros eventuais interessados, e a necessidade da Administração na contratação dos serviços, configura motivo suficiente para o prosseguimento do certame, como segue:

EMPRESA	CNPJ	Representante
HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	24.415.666/0001-79	Hedger R. Antunes da Silva
FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA	23.387.894/0001-10	XXXXX

Aí sendo, considerada a regularidade da representatividade das licitantes supra, passou-se à abertura dos Envelopes nº 01 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Ato contínuo, em análise as documentações apresentadas, foi dito pela Comissão que HABILITAVA a licitante HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, por ter atendido as exigências do Edital e INABILITA a licitante FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA por suas atividades não serem condizentes com o objetivo da licitação. Passou-se, então, à abertura do envelope nº 02 (proposta), sendo seu conteúdo totalmente rubricado pelos presentes. Aí sendo analisada a proposta, foi dito pela Comissão de Licitações que classificava a proposta apresentada, de acordo com o preço menor que o da dotação, da seguinte forma:

Classificação	EMPRESA	Valor Global
01	HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	R\$87.840,00
02	FIORAMONTE E FIORAMONTE SERRALHERIA LTDA	INABILITADA

Aí sendo, considerando que a empresa HEDGER SEGURANÇA PATRIMONIAL E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, apresentou o menor preço global, foi considerada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto. Não havendo mais nada para ser registrado, deu-se por encerrada a sessão, fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. O prazo de recurso é de 02 (dois) dias úteis, conforme Lei nº 8.666/93 - art. 109 § 6º. Nada mais.


Comissão de Licitação

Assinatura repres./Licitante

EMPRESA	ASSINATURA